經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條 及第110/2014號行政命令賦予的職權,作出本批示。

撥予地球物理暨氣象局一項金額為\$450,000.00(澳門幣肆拾伍萬元整)的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理:

主席:局長譚偉文,當其出缺或因故不能視事時,由其合法 代任人代任;

委員:行政暨財政部主任區少玫,當其出缺或因故不能視事時,由特級技術員黃華森代任;

委員:會計、財產暨總務科科長Daniel Eduardo Marçal Anok,當其出缺或因故不能視事時,由其合法代任人代任。

本批示自公佈翌日起生效,其效力追溯至二零一八年一月一 日。

二零一八年一月二十二日

經濟財政司司長 梁維特

### 第 22/2018 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予建設發展辦公室一項按照經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金,金額為\$73,300.00(澳門幣柒萬叁仟叁佰元整);

在該辦公室的建議下,並聽取財政局意見;

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條 及第110/2014號行政命令賦予的職權,作出本批示。

撥予建設發展辦公室一項金額為\$73,300.00(澳門幣柒萬叁仟叁佰元整)的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會 負責管理:

主席:辦公室主任周惠民,當其出缺或因故不能視事時,由 其合法代任人代任;

委員:顧問高級技術員鍾少燕;

委員:特級技術輔導員譚炎儀;

候補委員:首席技術員黃素妍;

候補委員:首席技術輔導員李健坤。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 110/2014, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos um fundo permanente de \$ 450 000,00 (quatrocentas e cinquenta mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

*Presidente:* Tam Vai Man, director dos Serviços e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

*Vogal:* Au Siu Mui, chefe do Núcleo Administrativo e Financeiro e, nas suas faltas ou impedimentos, Vong Va Sam, técnico especialista;

*Vogal:* Daniel Eduardo Marçal Anok, chefe da Secção de Contabilidade, Património e Economato e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2018.

22 de Janeiro de 2018.

O Secretário para a Economia e Finanças, Leong Vai Tac.

# Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 22/2018

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 73 300,00 (setenta e três mil e trezentas patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redação que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 110/2014, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Gabinete para o Desenvolvimento de Infra--estruturas um fundo permanente de \$ 73 300,00 (setenta e três mil e trezentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

*Presidente:* Chau Vai Man, coordenador do Gabinete e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Chong Siu In, técnica superior assessora;

Vogal: Tam Im I, adjunta-técnica especialista.

Vogal suplente: Wong Sou In, técnica principal;

Vogal suplente: Lei Kin Kuan, adjunto-técnico principal.

本批示自公佈翌日起生效,其效力追溯至二零一八年一月一 日。

二零一八年一月二十二日

經濟財政司司長 梁維特

22 de sanono

### 第 23/2018 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予禮賓公關外事辦公室一項按照經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金,金額為\$305,400.00(澳門幣叁拾萬伍仟肆佰元整);

在該辦公室的建議下,並聽取財政局意見;

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條 及第110/2014號行政命令賦予的職權,作出本批示。

撥予禮賓公關外事辦公室一項金額為\$305,400.00(澳門幣 叁拾萬伍仟肆佰元整)的常設基金。該基金由以下成員組成之行 政委員會負責管理:

主席:辦公室主任李月梅,當其出缺或因故不能視事時,由 其合法代任人代任;

委員:辦公室副主任唐偉良;

委員:首席顧問高級技術員郭玉芬;

候補委員:首席技術員鄧海星;

候補委員:特級技術員劉皚瑩。

本批示自公佈翌日起生效,其效力追溯至二零一八年一月五 日。

二零一八年一月二十二日

經濟財政司司長 梁維特

#### 第 24/2018 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予社會協調常設委員會一項按照經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金,金額為\$25,740.00(澳門幣貳萬伍仟柒佰肆拾元整);

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2018

22 de Janeiro de 2018.

O Secretário para a Economia e Finanças, Leong Vai Tac.

## Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 23/2018

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete de Protocolo, Relações Públicas e Assuntos Externos, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 305 400,00 (trezentas e cinco mil e quatrocentas patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redação que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 110/2014, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Gabinete de Protocolo, Relações Públicas e Assuntos Externos um fundo permanente de \$ 305 400,00 (trezentas e cinco mil e quatrocentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

*Presidente*: Lei Ut Mui, coordenadora do Gabinete e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Tong Wai Leong, coordenador-adjunto do Gabinete;

Vogal: Kuok Iok Fan, técnica superior assessora principal.

Vogal suplente: Tang Hoi Seng, técnico principal;

Vogal suplente: Lao Ngoi Ieng, técnica especialista.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 5 de Janeiro de 2018.

22 de Janeiro de 2018.

O Secretário para a Economia e Finanças, Leong Vai Tac.

# Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 24/2018

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Conselho Permanente de Concertação Social, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 25 740,00 (vinte e cinco mil e setecentas e quarenta patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;